



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 272/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA**, sito a Rua Coronel Pinto Ribeiro, s/nº bairro Centro nesta cidade Faro/PA, medindo 8,00m de frente por 30,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Esmeraldino Castilho, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Luis Justo Vidal e pelos fundos com a Prefeitura Municipal de Faro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO